



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Cristal do Sul (RS), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concurso Público nº 01/2015, nos termos abaixo:

Onde se lê:

1.9 - São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão exigida para o cargo.

Leia-se:

1.9 - São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

Onde se lê:

1.10 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público.

Leia-se:

1.10 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura.

Onde se lê:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS R\$
---------------	--------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

ENFERMEIRO	CR*	20 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Enfermagem, com o registro no órgão da classe.	2.356,06
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	20 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Medicina, com o registro no órgão da classe.	3.305,35
AGENTE DE COMPRAS	01	32 hs	Ensino Médio Completo	1.242,84
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40 hs	Curso Técnico Agrícola ou Pecuário com registro no órgão da classe.	1.082,72
CIRURGIÃO DENTISTA	CR*	40 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Odontologia, com o registro no órgão da classe.	4.391,88
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Matemática.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Letras.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Educação Física.	995,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

FUNAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA				
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Ciências Biológicas.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNAMENTAL – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para História e Geografia.	995,03

Leia-se:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS R\$
ENFERMEIRO PADRÃO – 20 HORAS	CR*	20 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Enfermagem, com o registro no órgão da classe.	2.356,06
MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	01	20 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Medicina, com o registro no órgão da classe.	3.305,35
AGENTE DE COMPRAS E CONTRATOS	01	32 hs	Ensino Médio Completo	1.242,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40 hs	Curso Técnico Agrícola ou Pecuário com registro no órgão da classe.	1.601,20
CIRURGIÃO DENTISTA II – 40 HORAS	CR*	40 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Odontologia, com o registro no órgão da classe.	4.391,88
CIRURGIÃO DENTISTA I – 20 HORAS	CR*	20 hs	Formação Específica em Nível Superior no curso de Odontologia, com o registro no órgão da classe.	3.034,67
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Matemática.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Letras.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Educação Física.	995,03
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para Ciências Biológicas.	995,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	01	20 hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para História e Geografia.	995,03
---	----	-------	---	--------

Onde se lê:

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, até o dia **26 de outubro de 2015**, no e-mail portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br.

Leia-se:

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, até o dia **26 de novembro de 2015**, no e-mail portadoresdedeficiencia@construirconcursos.com.br.

Onde se lê:

3.5 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br), no dia **30 de outubro de 2015**.

Leia-se:

3.5 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br), no dia **2 de dezembro de 2015**.

Onde se lê:

3.6 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de novembro de 2015**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

Leia-se:

3.6 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de dezembro de 2015**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

Onde se lê:

3.7 - A homologação final será publicada no site da empresa Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br) no dia **6 de novembro de 2015**.

Leia-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

3.7 - A homologação final será publicada no site da empresa Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br) no dia **8 de dezembro de 2015**.

Onde se lê:

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada (www.construirconcursos.com.br).

Leia-se:

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada (www.construirconcursos.com.br).

4.1.1 - As inscrições serão prorrogadas, até a data de **25 de novembro de 2015**.

Onde se lê:

4.3.2 - A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até o dia **4 de novembro de 2015**, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

Leia-se:

4.3.2 - A alteração descrita no item anterior somente poderá ser solicitada até o dia **4 de dezembro de 2015**, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

Inclui-se:

4.5.2 - **Em caso de erro no acesso à página de inscrição, para impressão do comprovante de inscrição, o candidato deverá comprovar o mesmo, no dia da prova objetiva.**

Inclui-se:

4.6.2 - O boleto bancário não serve como comprovante de inscrição.

Onde se lê:

4.13 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **30 de outubro de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Leia-se:

4.13 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **2 de dezembro de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Onde se lê:

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de novembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

constante no **Anexo IV**, com as estrita observância ao disposto no capítulo 9 deste Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **6 de novembro de 2015** no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Leia-se:

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **3 e 4 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo III**, com as estrita observância ao disposto no capítulo 8 deste Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **8 de dezembro de 2015** no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Onde se lê:

4.18 - O **ensalamento** dos candidatos será divulgado no dia **6 de novembro de 2015**.

Leia-se:

4.18 - O **ensalamento** dos candidatos será divulgado no dia **10 de dezembro de 2015**.

Onde se lê:

5.2 - A prova objetiva será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, das **08h00min às 11h00min**, na **Escola Municipal Padre Benjamin Rossatto**, localizada na Rua Arlindo Cardoso, cidade de Cristal do Sul – RS.

Leia-se:

5.2 - A prova objetiva será realizada no dia **13 de dezembro de 2015**, na **Escola Municipal Padre Benjamin Rossatto**, localizada na Rua Arlindo Cardoso, cidade de Cristal do Sul – RS.

5.2.1 – Para os cargos de nível Fundamental, Médio e Técnico a prova acontecerá das 8h00min às 11h00min.

5.2.2 – Para os cargos de nível Superior a prova acontecerá das 13h30min até as 16h30min.

Onde se lê:

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

5.7.1 – **ÀS 7h50MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

Leia-se:

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

5.7.1 – Para as provas do período MATUTINO, **ÀS 7h50min OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.2 – Para as provas do período VESPERTINO, **ÀS 13h20min OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

5.7.3 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

Onde se lê:

5.9 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO**.

Leia-se:

5.9 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (FICHA DE INSCRIÇÃO)**.

Inclui-se:

5.9.7 - O comprovante de pagamento da taxa de inscrição **NÃO** serve como comprovante de inscrição.

Onde se lê:

5.27 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento e de inscrição para possíveis conferências. Porém, é **indispensável** a apresentação de documento de identificação com foto e do comprovante/ficha de inscrição

Leia-se:

5.27 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento da inscrição para possíveis conferências. Porém, é **indispensável** a apresentação de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

Onde se lê:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

5.28 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **11 e 12 de novembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo III**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

Leia-se:

5.28 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias, **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **16 e 17 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo III**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

Onde se lê:

6.2 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu **nome, concurso, número de inscrição, data de nascimento, as respostas do caderno de questões e assinatura**.

6.2.1 - O candidato deverá preencher no Cartão Resposta seu número de inscrição, conforme exemplo abaixo:

INSCRIÇÃO											
■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
■	■	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
■	■	0	1	2	■	4	5	6	7	8	9
■	■	0	1	2	3	4	5	■	7	8	9

Leia-se:

6.2 - No Cartão Resposta que o candidato receberá não constará nenhuma informação pessoal sobre o candidato.

6.2.1 - O candidato receberá juntamente com o Cartão Resposta, o Cartão de Identificação, e este deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu **nome, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço, cidade, UF, telefone e assinatura do candidato**, conforme exemplo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Preencha os dados abaixo de forma legível:

NÚMERO DE CONTROLE: 00010

Nome: _____	
No. Documento de Identidade: _____	Nascimento: _____
Endereço: _____	
Cidade: _____	UF: _____ Telefone: _____
_____ Assinatura do Candidato	

Construir Concursos e Assessorias

6.2.2 - Após o preenchimento do Cartão de Identificação, o mesmo será recolhido e lacrado no envelope próprio para este.

Onde se lê:

6.8 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br), no dia **10 de novembro de 2015**.

Leia-se:

6.8 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br), no dia **15 de dezembro de 2015**.

Onde se lê:

7.1.3 - A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, conforme o término da prova objetiva os candidatos deverão se apresentar ao local da prova prática.

Leia-se:

7.1.3 - A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **13 de dezembro de 2015**, conforme o término da prova objetiva os candidatos deverão se apresentar ao local da prova prática.

Onde se lê:

7.4- A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

e) Obediência às situações do trajeto.

Leia-se:

7.4 - A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos.

7.4.1 - Para o cargo de **Operador de Máquinas**, serão avaliados os seguintes itens:

- f) Verificação geral da máquina/veículo;
- g) Habilidade de operar o equipamento;
- h) Regras de segurança durante o procedimento;
- i) Produtividade/Eficiência/Habilidade;
- j) Parada do equipamento.

7.4.2 - Para o cargo de **Motorista**, serão avaliados os seguintes itens:

- a) Inspeção veicular;
- b) Partida;
- c) Regras de circulação;
- d) Direção defensiva;
- e) Produtividade/Eficiência/Habilidade

Onde se lê:

7.5.1 - O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (0,50);
- b) Muito Bom (0,40);
- c) Bom (0,30);
- d) Satisfatório (0,20);
- e) Regular (0,10);
- f) Péssimo (0,00).

Leia-se:

7.5.1 - O candidato será avaliado segundo os itens acima descritos e a cada um destes itens será atribuído um (1,0) ponto.

7.5.2 - Cada item será dividido em subitens que terão pesos diferentes.

7.5.3 - A cada tarefa o avaliador atribuirá sim ou não, se o candidato realizar a tarefa, pontuará, se não realizar deixará de pontuar naquele subitem.

7.5.4 - Ao final serão somados os pontos ganhos em cada item, resultando na nota final da prova prática.

7.5.5 - Os itens e subitens que serão avaliados, cada um com seu peso, constam na planilha do **Anexo IV**.

Onde se lê:

7.7 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Cristal do Sul/SC, e deverão ser entregues no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

Leia-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

7.7 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Cristal do Sul/RS, e deverão ser entregues no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

Onde se lê:

7.10 - A nota da prova prática será divulgada no dia **10 de novembro de 2015** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Leia-se:

7.10 - A nota da prova prática será divulgada no dia **15 de dezembro de 2015** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Onde se lê:

7.11 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos nos dias **11 e 12 de novembro de 2015, exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', seguindo rigorosamente os moldes do **Anexo III**, deste Edital.

Leia-se:

7.11 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos nos dias **16 e 17 de dezembro de 2015, exclusivamente** na página de inscrição, no local designado à 'Enviar Recursos', seguindo rigorosamente os moldes do **Anexo III**, deste Edital.

Onde se lê:

7.12 - A divulgação da nota final será no dia **20 de novembro de 2015**, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Leia-se:

7.12 - A divulgação da nota final será no dia **21 de dezembro de 2015**, no Mural Oficial e no site do Município de Cristal do Sul (www.cristaldosul.rs.gov.br), bem como no site da empresa contratada para realizar referido serviço, Construir Concursos e Assessorias (www.construirconcursos.com.br).

Onde se lê:

10.7 - O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Cristal do Sul (SC).

Leia-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

10.7 - O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Cristal do Sul (RS).

Onde se lê:

12 – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de Inscrição	26 de setembro a 25 de outubro
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	26 de outubro
3. Último dia para enviar os documentos dos portadores de deficiência	26 de outubro
3. Publicação da homologação preliminar das inscrições	30 de outubro
4. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	30 de outubro
5. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	3 e 4 de novembro
6. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	6 de novembro
7. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	6 de novembro
8. Prova objetiva	8 de novembro
9. Prova prática	8 de novembro
10. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e notas das provas práticas	10 de novembro
11. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas e notas da prova prática.	11 e 12 de novembro
12. Divulgação do gabarito definitivo e das notas práticas	20 de novembro
13. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	20 de novembro
14. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	23 e 24 de novembro
15. Divulgação da Ata de Classificação Final	30 de novembro

Leia-se:

12 – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de Inscrição	26 de setembro a 25 de outubro
2. Prorrogação das Inscrições	26 de setembro a 25 de novembro
3. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	26 de novembro
4. Último dia para enviar os documentos dos portadores de deficiência	26 de novembro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

5. Publicação da homologação preliminar das inscrições	2 de dezembro
6. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	2 de dezembro
7. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	3 e 4 de dezembro
8. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	8 de dezembro
9. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	10 de dezembro
10. Prova objetiva	13 de dezembro
11. Prova prática	13 de dezembro
12. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e notas das provas práticas	15 de dezembro
13. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas e notas da prova prática.	16 e 17 de dezembro
14. Divulgação do gabarito definitivo e das notas práticas	21 de dezembro
15. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	21 de dezembro
16. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	22 e 23 de dezembro
17. Divulgação da Ata de Classificação Final	28 de dezembro

Onde se lê:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Parte Geral

ENSINO FUNDAMENTAL

Atualidades:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR

Atualidades:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

2. Parte Específica

Servente:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Enfermeiro:

Fundamentos de Enfermagem: Metodologia da assistência/Processo de enfermagem; Princípios de Biossegurança aplicados aos cuidados de enfermagem ao cliente hospitalizado; Prevenção e controle da Infecção Hospitalar; emiotécnica em enfermagem: Cuidados de enfermagem para as técnicas de sondagem gástrica e entérica, cateterismo vesical, curativos, aplicação de calor frio e quente, bandagem, oxigenioterapia, administração de medicamentos (vias: intra-dérmica, subcutânea intramuscular e endo-venosa), insulino-terapia e heparino-terapia, aspiração de vias aéreas superiores (V.A.S.) e tipos de banhos terapêuticos (leito, aspersão e ablução); Exame físico (princípios básicos). Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem as situações cirúrgicas: Pré, trans e pós-operatório; Assistência de Enfermagem nas afecções: respiratórias, cardiovasculares, endócrinas, digestivas, dermatológicas, renais e ortopédicas; Assistência de Enfermagem nas doenças de origem oncológica; Assistência de Enfermagem nas desordens degenerativas; Assistência de Enfermagem nas afecções do sistema nervoso; Assistência de Enfermagem aos clientes em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência. Enfermagem na Saúde Materno Infantil: Assistência de Enfermagem à mulher no período grávido puerperal, as portadoras de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; Assistência de Enfermagem ao Recém-nato normal e de risco; Assistência a criança hospitalizada (lactente, pré-escolar e escolar). Enfermagem na Saúde Pública: Epidemiologia/Sistema de Vigilância Epidemiológica; Ações de Enfermagem nos programas: (PNI, PAISC, PAISN, DIABETES, HANSENIASE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, TUBERCULOSE, DST/AIDS). Deontologia e Ética: Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional de enfermagem. Política Nacional de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS).

Médico Clínico Geral:

Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Monitor de Educação Infantil:

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

Agente de Compras:

Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Despesa Pública e seus Estágios; Classificação Institucional, Funcional e Programática; Noções do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; Plano de Contas da Administração Pública Federal; Operações Típicas da Administração Pública Municipal; Patrimônio da Entidade Pública; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo. Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vigilante:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Operário Especializado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais.

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Matemática

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítima. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Português

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – História e Geografia

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América/Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Educação Física

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

Professor de Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas

Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas - moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Leia-se:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Parte Geral

ENSINO FUNDAMENTAL

Atualidades:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR

Atualidades:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

2. Parte Específica

Servente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Enfermeiro Padrão 20 horas:

Fundamentos de Enfermagem: Metodologia da assistência/Processo de enfermagem; Princípios de Biossegurança aplicados aos cuidados de enfermagem ao cliente hospitalizado; Prevenção e controle da Infecção Hospitalar; emiotécnica em enfermagem: Cuidados de enfermagem para as técnicas de sondagem gástrica e entérica, cateterismo vesical, curativos, aplicação de calor frio e quente, bandagem, oxigenioterapia, administração de medicamentos (vias: intra-dérmica, subcutânea intramuscular e endo-venosa), insulinoaterapia e heparinoaterapia, aspiração de vias aéreas superiores (V.A.S.) e tipos de banhos terapêuticos (leito, aspersão e ablução); Exame físico (princípios básicos). Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem as situações cirúrgicas: Pré, trans e pós - operatório; Assistência de Enfermagem nas afecções: respiratórias, cardiovasculares, endócrinas, digestivas, dermatológicas, renais e ortopédicas; Assistência de Enfermagem nas doenças de origem oncológica; Assistência de Enfermagem nas desordens degenerativas; Assistência de Enfermagem nas afecções do sistema nervoso; Assistência de Enfermagem aos clientes em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência. Enfermagem na Saúde Materno Infantil: Assistência de Enfermagem à mulher no período grávido puerperal, as portadoras de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; Assistência de Enfermagem ao Recém - nato normal e de risco; Assistência a criança hospitalizada (lactente, pré escolar e escolar). Enfermagem na Saúde Pública: Epidemiologia/Sistema de Vigilância Epidemiológica; Ações de Enfermagem nos programas: (PNI, PAISC, PAISN, DIABETES, HANSENIASE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, TUBERCULOSE, DST/AIDS). Deontologia e Ética: Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional de enfermagem. Política Nacional de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS).

Médico Clínico Geral PSF – Programa Saúde da Família:

Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Monitor de Educação Infantil:

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e no Rio Grande do Sul, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular do Rio Grande do Sul, PCN'S.

Agente de Compras e Contratos:

Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Despesa Pública e seus Estágios; Classificação Institucional, Funcional e Programática; Noções do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; Plano de Contas da Administração Pública Federal; Operações Típicas da Administração Pública Municipal; Patrimônio da Entidade Pública; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo. Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vigilante:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Operário Especializado:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo e do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Cristal do Sul (RS). Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Cirurgião Dentista I - 20 horas / Cirurgião Dentista II - 40 horas:

Atenção Básica; Atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; Incidência cárie dental; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90); Campanhas de saúde pública; Conhecimento de técnicas próprias da profissão; Conhecimentos de normas de saúde bucal, segundo as normas operacionais de saúde, expedidas pelo Ministério da Saúde e pelo Sistema Único de Saúde - SUS; Atendimento as gestantes, idosos, crianças, doentes crônicos e população em geral; Farmacologia na Odontologia; Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Saúde Bucal – PSB; Ética em Odontologia; Planejamento em Saúde; Monitoramento e avaliação; Indicadores de Saúde Bucal no pacto de atenção básica; Atenção domiciliar; Educação em Saúde; Promoção em Saúde Bucal; Principais agravos em Saúde Bucal: cárie dentária, doença periodontal, câncer bucal, traumatismos, mal oclusão; Prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde; Prótese Bucal; Biossegurança, Patologias bucais bem como anatomia bucal, Organização da atenção à Saúde Bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo; Vigilância à saúde: ações programadas voltadas ao controle das patologias crônicas e das doenças infectocontagiosas e/ou às populações mais vulneráveis do território..

Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítima. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Português

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – História e Geografia

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

América/Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

Professor de Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas

Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas - moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Onde se lê

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

Enfermeiro	Executar atividades diárias de nível superior de grande complexidade envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação ao cuidado e a educação sanitária dos doentes na aplicação dos tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados a saúde pública. Planejar, organizar e avaliar os serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias, prestar cuidados de enfermagem em pacientes hospitalizados, ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas, velar pelo bem estar físico, psíquico dos pacientes, preparar o campo operatório e esterilizar materiais, orientar isolamento de pacientes, supervisionar os serviços de higienização dos pacientes, orientar, coordenar e supervisionar a execução de tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizar o alto cuidado e participação da sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento de programas e treinamentos de recursos humanos para a área da enfermagem, ministrar treinamento, programas de treinamentos de recursos humanos para a área de enfermagem, ministrar treinamento, aplicar terapia especializada, dentro da sua área de competência mediante controle médico, prestar primeiros socorros, aprazar exames laboratoriais de raio X e outros, promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem, participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública geral, auxiliar nos serviços de atendimento materno – infantil; participar de programas de imunização, realizar visitas domiciliares para apresentar esclarecimentos sobre o trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares, realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas, prover e controlar o estoque de medicamentos, manter contato com responsável por unidade médica e enfermarias, participar de inquéritos epidemiológicos, participar de programas de atendimento às comunidades
-------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>atingidas por situação de emergência ou calamidade pública, realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de Saúde, como vistas a aplicação de medidas preventivas, colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade de assuntos de competência sua; emitir pareceres de matérias de sua especialidade e responsabilidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.</p>
Médico Clínico Geral	<p>Prestar assistência médica cirúrgico, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais. Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais afins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.</p>
Agente de Compras	<p>Receber requisições de compras e solicitações de empenho de materiais ou serviços. Promover pesquisa no mercado dos produtos e serviços requisitados. Efetivar as compras. Acompanhar fluxo de entregas. Comunicar-se com requisitantes e órgãos afins sobre o processo de compra. Receber e registrar requisições, passando-as para órgãos afins sobre o processo de compra. Receber e registrar requisições, passando-as para o Chefe Imediato para encaminhamento. Verificar especificações da compra dos materiais e serviços requisitados. Encaminhamento para a verificação da existência de verbas (reserva) junto a setor de Contabilidade Identificar a quantidade de consumo dos produtos requisitados. Sugerir ao requisitante outros produtos ou similares quando não julgar ser a melhor opção de compra. Solicitar esclarecimento do solicitante quando houver dúvidas sobre os pedidos. Arquivar pedidos de compra não aprovados. Confeccionar editais para compra. Analisar os produtos e serviços do mercado para atender as exigências do requisitante. Pesquisar e negociar preços. Elaborar mapas de preços e pedido de empenho. Analisar qualidade do material. Pesquisar sobre as referências confiabilidade dos fornecedores. Analisar propostas e documentações. Requisitar amostras ou catálogos de compra. Entrar em contato com vendedor e solicitar detalhes da mercadoria ou serviços, quando houver necessidade. Elaborar descrições dos produtos e serviços encontrados. Promover visitas aos fornecedores, conforme necessidade. Entrar em contato com fornecedor e estabelecer a compra, datas e locais de entrega, etc. Receber dados sobre a forma de pagamento da Secretaria das Finanças. Revisar pedidos em aberto. Notificar fornecedores, juntamente com o almoxarife, quando os produtos e/ou serviços não atenderem as especificações de compra. Preparar relatórios de</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>acompanhamento dos processos de compra. Enviar edital para os fornecedores do ramo. Cadastrar processos. Informar requisitante e superior sobre o andamento do processo de compra. Informar ao requisitante a negação do pedido e suas causas. Receber reclamações sobre as compras e procedimentos de compras efetuados. Comunicar-se com fornecedores e repassar as reclamações recebidas. Analisar cadastros e credenciamento de fornecedores. Elaborar minutas e contratos com fornecedores. Atuar sempre em consonância com a legislação.</p>
Cirurgião Dentista	<p>Fazer diagnósticos e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes. Restaurar e obturar dentes, valendo-se dos meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar, realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais de tecido periapicais, fazendo cirurgias de curetagem apical, para proteger a saúde bucal, fazer tratamento biomecânicos da luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos, para eliminar germes causadores de processos infecciosos periapical, infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumentos próprios para eliminar o processo infeccioso, executar vedamento dos condutores, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos, executar tarefas afins.</p>
Professor Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Matemática	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>
Professor Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Português	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>
<p>Professor Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Educação Física</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>
<p>Professor Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – História e Geografia</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Professor Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
---	--

Leia-se:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

Enfermeiro Padrão – 20 horas	Executar atividades diárias de nível superior de grande complexidade envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação ao cuidado e a educação sanitária dos doentes na aplicação dos tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados a saúde pública. Planejar, organizar e avaliar os serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias, prestar cuidados de enfermagem em pacientes hospitalizados, ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas, velar pelo bem estar físico, psíquico dos pacientes, preparar o campo operatório e esterilizar materiais, orientar isolamento de pacientes, supervisionar os serviços de higienização dos pacientes, orientar, coordenar e supervisionar a execução de tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizar o alto cuidado e participação da sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento de programas e treinamentos de recursos humanos para a área da enfermagem, ministrar treinamento, programas de treinamentos de recursos humanos para a área de enfermagem, ministrar treinamento, aplicar terapia especializada, dentro da sua área de competência mediante controle médico, prestar primeiros socorros, aprazar exames laboratoriais de raio X e outros, promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem, participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública geral, auxiliar nos
-------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>serviços de atendimento materno – infantis; participar de programas de imunização, realizar visitas domiciliares para apresentar esclarecimentos sobre o trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares, realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas, prover e controlar o estoque de medicamentos, manter contato com responsável por unidade médica e enfermarias, participar de inquéritos epidemiológicos, participar de programas de atendimento às comunidades atingidas por situação de emergência ou calamidade pública, realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de Saúde, como vistas a aplicação de medidas preventivas, colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade de assuntos de competência sua; emitir pareceres de matérias de sua especialidade e responsabilidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.</p>
Médico Clínico Geral PSF – Programa Saúde da Família	<p>Serviços médicos em geral. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivos de doença; preencher e assinar laudos e exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; realizar consultas clínicas ao usuário da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e quando necessário, no domicílio; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma operacional de Assistência a Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar pronto atendimento médico nas urgências e continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Compras e Contratos	<p>Receber requisições de compras e solicitações de empenho de materiais ou serviços. Promover pesquisa no mercado dos produtos e serviços requisitados. Efetivar as compras. Acompanhar fluxo de entregas. Comunicar-se com requisitantes e órgãos afins sobre o processo de compra. Receber e registrar requisições, passando-as para órgãos afins sobre o processo de compra. Receber e registrar requisições, passando-as para o Chefe Imediato para encaminhamento. Verificar especificações da</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>compra dos materiais e serviços requisitados. Encaminhamento para a verificação da existência de verbas (reserva) junto a setor de Contabilidade Identificar a quantidade de consumo dos produtos requisitados. Sugerir ao requisitante outros produtos ou similares quando não julgar ser a melhor opção de compra. Solicitar esclarecimento do solicitante quando houver dúvidas sobre os pedidos. Arquivar pedidos de compra não aprovados. Confeccionar editais para compra. Analisar os produtos e serviços do mercado para atender as exigências do requisitante. Pesquisar e negociar preços. Elaborar mapas de preços e pedido de empenho. Analisar qualidade do material. Pesquisar sobre as referências confiabilidade dos fornecedores. Analisar propostas e documentações. Requisitar amostras ou catálogos de compra. Entrar em contato com vendedor e solicitar detalhes da mercadoria ou serviços, quando houver necessidade. Elaborar descrições dos produtos e serviços encontrados. Promover visitas aos fornecedores, conforme necessidade. Entrar em contato com fornecedor e estabelecer a compra, datas e locais de entrega, etc. Receber dados sobre a forma de pagamento da Secretaria das Finanças. Revisar pedidos em aberto. Notificar fornecedores, juntamente com o almoxarife, quando os produtos e/ou serviços não atenderem as especificações de compra. Preparar relatórios de acompanhamento dos processos de compra. Enviar edital para os fornecedores do ramo. Cadastrar processos. Informar requisitante e superior sobre o andamento do processo de compra. Informar ao requisitante a negação do pedido e suas causas. Receber reclamações sobre as compras e procedimentos de compras efetuados. Comunicar-se com fornecedores e repassar as reclamações recebidas. Analisar cadastros e credenciamento de fornecedores. Elaborar minutas e contratos com fornecedores. Atuar sempre em consonância com a legislação.</p>
Cirurgião Dentista I – 20 horas	<p>Fazer diagnósticos e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes. Restaurar e obturar dentes, valendo-se dos meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar, realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais de tecido periapicais, fazendo cirurgias de curetagem apical, para proteger a saúde bucal, fazer tratamento biomecânicos da luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos, para eliminar germes causadores de processos infecciosos periapical, infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumentos próprios para eliminar o processo infeccioso, executar vedamento dos condutores, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos, executar tarefas afins.</p>
Cirurgião Dentista II – 40 horas	<p>Fazer diagnósticos e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes. Restaurar e obturar dentes, valendo-se dos meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar, realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais de tecido periapicais, fazendo cirurgias de curetagem apical, para proteger a saúde</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	<p>bucal, fazer tratamento biomecânicos da luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos, para eliminar germes causadores de processos infecciosos periepcial, infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumentos próprios para eliminar o processo infeccioso, executar vedamento dos condutores, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos, executar tarefas afins.</p>
<p>Professor Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>
<p>Professor Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Português</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p>
<p>Professor Séries Finais ou Anos Finais do Ensino</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos;</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Fundamental – Educação Física	organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Professor Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – História e Geografia	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Professor Séries Finais ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Biológicas	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

	e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgão complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
--	---

Onde se lê:

ANEXO V

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS))

CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS** – Retroescavadeira:

CONTEÚDOS AVALIADOS:

1- LEITURA DO PAINEL/EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

2- INSPEÇÃO VEICULAR (NÍVEIS DE ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E FILTROS DO AR E ÓLEO)

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

3-REGRAS BASICAS DE SEGURANÇA

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

4-MANOBRAS: PARTIDA E PARADA DO EQUIPAMENTO

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

5-USO DA CONCHA (INCLUINDO ESTACIONÁRIO E PÁ CARREGADEIRA)

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

6-LAMINA E ESCARRIFADOR

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO E FREIOS

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

8-AGILIDADE E TEMPO NA EXECUÇÃO DA TAREFA

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

9- POSIÇÃO DA CONCHA E PÁ CARREGADEIRA NO TÉRMINO DA TAREFA.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

10- REALIZAÇÃO DA TAREFA SOLICITADA

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

OBSERVAÇÕES _____

NOTA DA AVALIAÇÃO _____

OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTESS NOTAS:

ÓTIMO(0,50); MUITO BOM(0,40); BOM(0,30); SATISFATÓRIO (0,20); REGULAR(0,10); PÉSSIMO(0,00);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

CRISTAL DO SUL, ___ DE _____ DE 2015.

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR
CREDENCIAL INSTRUCTOR 1106/2000
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS)

CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: **MOTORISTA** – Caminhão

CONTEÚDOS AVALIADOS

1-POSTURA:PARTIDA/PARADA, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E INSPEÇÃO VEÍCULAR (DOCUMENTAÇÃO)

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

2-SINALIZAÇÃO: ESTACIONAMENTO E MUDANÇA DE DIREÇÃO

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

3-REGRAS DE CIRCULAÇÃO: COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO, RESPEITO DAS REGRAS, DIREÇÃO DEFENSIVA, OUTROS.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

4-MANOBRAS: ESTACIONAMENTO, MUDANÇA DE DIREÇÃO.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

5-PREFERÊNCIAS: RESPEITAR AS PREFERÊNCIAS, PLACAS.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

6-CÂMBIO:TROCA DE MARCHA, REDUÇÃO DE MARCHA E MARCHA ADEQUADA NO PERCURSO.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

7-ACELERAÇÃO: NOÇÃO DE ACELERAÇÃO, FREIOS (INCLUSIVE MOTOR) E VELOCIDADE NO PERCURSO.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

8-HABILIDADE/CONHECIMENTO: CONDUTA, RESPEITO COM A DIREÇÃO.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

9-BALIZAMENTO.

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

10- REALIZOU A TAREFA SOLICITADA:

() ÓTIMO () MUITO BOM () BOM () SAT () REG () PÉS _____

OBSERVAÇÕES _____

NOTA DA AVALIAÇÃO _____

OBS: A AVALIAÇÃO APLICA-SE AS SEGUINTE NOTAS:

ÓTIMO(0,50); MUITO BOM(0,40); BOM(0,30); SATISFATÓRIO (0,20); REGULAR(0,10); PÉSSIMO(0,00);

OURO VERDE, ____ DE _____ DE ____.

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR
CREDENCIAL INSTRUCTOR 1106/2000
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Leia-se:

ANEXO V

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS))

CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS** - Retroescavadeira

CONTEÚDOS AVALIADOS:

1- VERIFICAÇÃO GERAL DA MAQUINA (1.0 PONTO)

- | | | |
|---|---------|---------|
| (0,2) PNEUS | () SIM | () NÃO |
| (0,2) ÓLEO | () SIM | () NÃO |
| (0,2) ÁGUA | () SIM | () NÃO |
| (0,2) MANGUEIRAS (POSSÍVEIS VAZAMENTOS) | () SIM | () NÃO |
| (0,2) PISTÕES (ENGRAXADOS O SUFICIENTE) | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

2- HABILIDADE AO OPERAR EQUIPAMENTO (1.0 PONTO)

- | | | |
|---|---------|---------|
| (0,2) INTERPRETAR/ UTILIZAR CORRETAMENTE OS COMANDOS E PAINEL | () SIM | () NÃO |
| (0,2) OBSERVAR O NIVEL/POSIÇÃO DA MÁQUINA | () SIM | () NÃO |
| (0,2) REALIZAR MOVIMENTOS BRUSCOS | () SIM | () NÃO |
| (0,2) UTILIZAR DE MANEIRA CORRETA OS ESTABILIZADORES | () SIM | () NÃO |
| (0,2) ACELERAÇÃO E USO DE FREIOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

3 –REGRAS DE SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO (1.0 PONTO)

- | | | |
|--|---------|---------|
| (0.2) UTILIZAR CINTO DE SEGURANÇA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) UTILIZAR ABAFADOR AUDITIVO | () SIM | () NÃO |
| (0.2) AS MÃOS LIMPAS E SECAS (SEM GRAXA OU MOLHADAS) | () SIM | () NÃO |
| (0.2) OBSERVAR A DISTÂNCIA SEGURA DE BARRANCOS, VALAS, LINHAS ELÉTRICAS | () SIM | () NÃO |
| (0.2) ACENTOS E RETROVISORES AJUSTADOS À ESTATURA DO OPERADOR | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

4-PRODUTIVIDADE/EFICIÊNCIA/HABILIDADE (1.0 PONTO)

- | | | |
|--|---------|---------|
| (0.3) OPERAÇÃO COM BRAÇO MECANICO (CONCHA) | () SIM | () NÃO |
| (0.3) OPERAÇÃO COM A PÁ CARREGADEIRA | () SIM | () NÃO |
| (0.4) INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DA MA´QUINA SEM JUSTIFICATIVA | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DESCONTOS _____ | | |

5- PARADA DO EQUIPAMENTO (1.0 PONTO)

- | | | |
|--|------------------|---------|
| (0.25) DESLIGAR O MOTOR | () SIM | () NÃO |
| (0.25) DEIXAR CAMBIO ENGRENADO | () SIM | () NÃO |
| (0.25) ACIONAR FREIO DE MÃO | () SIM | () NÃO |
| (0.25) BAIXAR A PÁ E O BRAÇO MECÂNICO | | |
| TOTAL DE FALTAS _____ | NOTA FINAL _____ | |

OBSERVAÇÕES _____

CRISTAL DO SUL (RS), ___ DE _____ DE 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR
CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

ASSINATURA DO CANDIDATO

PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

CONCURSO PÚBLICO DE CRISTAL DO SUL (RS)

CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: **MOTORISTA** – Caminhão

CONTEÚDOS AVALIADOS

1- INSPEÇÃO VEÍCULAR (1.0 PONTO)

- | | | |
|-----------------------------------|---------|---------|
| (0.2)PNEUS | () SIM | () NÃO |
| (0.2) DOCUMENTAÇÃO | () SIM | () NÃO |
| (0.2) LANTERNAS | () SIM | () NÃO |
| (0.2)ÁGUA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) ÓLEO DO MOTOR/ COMBUSTÍVEL | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

2- PARTIDA (1.0 PONTO)

- | | | |
|---|---------|---------|
| (0.25) AJUSTAR BANCO E ESPELHOS RETROVISORES | () SIM | () NÃO |
| (0.25) UTILIZAR O CINTO DE SEGURANÇA | () SIM | () NÃO |
| (0.25) LIGAR COM O VEÍCULO DESENGRENADO | () SIM | () NÃO |
| (0.25) POR O VEÍCULO EM MOVIMENTO DE MANEIRA SUAVE | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

3-REGRAS DE CIRCULAÇÃO (1.0 PONTO)

- | | | |
|---|---------|---------|
| (0.2)SINALIZAR A INTENÇÃO COM ANTECEDENCIA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) RESPEITAR PREFERÊNCIAS | () SIM | () NÃO |
| (0.2) TER CONTROLE SOBRE O VEÍCULO | () SIM | () NÃO |
| (0.2) TRANSITAR EM SUA PRÓPRIA PISTA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) EVITAR MOVIMENTOS IRREGULARES | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

4-DIREÇÃO DEFENSIVA (1.0 PONTO) .

- | | | |
|---|---------|---------|
| (0.2)VELOCIDADE ADEQUADA PARA O LOCAL | () SIM | () NÃO |
| (0.2) CONDUZIR COM AS DUAS MÃOS NO VOLANTE | () SIM | () NÃO |
| (0.2) UTILIZAR CINTO DE SEGURANÇA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) FAZER CONVERSÕES CORRETAMENTE | () SIM | () NÃO |
| (0.2) CONDUZIR COM ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADVERSAS | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | | |

5-PRODUTIVIDADE/EFICIÊNCIA/HABILIDADE (1.0 PONTO)

- | | | |
|--|------------------|---------|
| (0.4)BASCULAR A CAÇAMBA | () SIM | () NÃO |
| (0.2)ENGRENAR AS MARCHAS DE MANEIRA CORRETA | () SIM | () NÃO |
| (0.2) INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO SEM JUSTIFICATIVAS | () SIM | () NÃO |
| (0.2) TRANCO PARA FECHAR A CAÇAMBA | () SIM | () NÃO |
| TOTAL DE FALTAS _____ | NOTA FINAL _____ | |

OBSERVAÇÕES _____

CRISTAL DO SUL (RS), ____ DE _____ DE ____.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI - EXAMINADOR
CREDENCIAL INSTRUTOR 1106/2000
CREDENCIAL DIRETOR DE ENSINO 091/01

ASSINATURA DO CANDIDATO

Cristal do Sul (RS), 20 de outubro de 2015.

Cezar de Pelegrin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE